PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOÃO ASSI

APROVADO NA SESSÃO
DE 19/12/2019
Em Discussão Única
Presidente

Emenda modificativa nº 138 /2019 ao Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços socio/assistencial/educacional na qualificação de jovens para inserção no mercado de trabalho e produção do diagnóstico municipal da juventude .

Interessado: LOGOS – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, ESTUDOS E PESQUISAS

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados as atividades de qualificação de jovens para inserção no mercado de trabalho e realizar diagnósticos situacionais para aferir a realidade dos jovens no Município

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a associação **LOGOS – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, ESTUDOS E PESQUISAS** entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade socio/cultural/educacional, com vasta experiência em qualificação de jovens para inserção no mercado de trabalho e realização de diagnósticos situacionais.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Diretoria Legislativa
Fl. 705
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOÃO ASSI

Nessas condições, com fundamento no art. 29[1], da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º[1], do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a associação **LOGOS – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, ESTUDOS E PESQUISAS** , no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para fins da realização de cursos de qualificação para jovens e para produção de diagnóstico municipal da juventude no Município de Parauapebas.

Parauapebas/PA, ___ de Dezembro de 2019.

JOÃO ASSI
Vereador

APROVADO NA SESSÃO
DE 19 / 12 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

Diretoria Legislativa
Fl. 706
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOÃO ASSI

APROVADO NA SESSÃO
DA CFO
DE 19 / 12 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.88.9002	Emendas Parlamentares	33903900	15500000	R$ 250.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	33	Fundo Municipal de Ingr. e Protagonismo Juvenil			
UO	3301	Fundo Municipal de Ingr. e Protagonismo Juvenil			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	04.334.3008.2.021	Manutenção da Coord. Especial de Trabalho Emprego e Renda - CETER	3.3.50.41.00	15500000	R$ 250.000,00
TOTAL					R$ 250.000,00

JOÃO ASSI
Vereador

Diretoria Legislativa
Fl. 707
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas